

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Concurso Público para Analista do Seguro Social

Comunicado aos candidatos que concorrem ao cargo de Analista do Seguro Social, formação em Tecnologia da Informação (código TEINF), Fisioterapia (código FISIO), Engenharia Civil (código CIVIL) e Administração (código ADMIN)

A Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffré e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, no uso de suas atribuições e em estrita observância aos ditames legais e aos princípios que regem a atividade administrativa, informa que foram verificadas inconsistências técnicas na aplicação das provas do Concurso Público para o cargo de Analista do Seguro Social realizadas no último dia 13 de outubro nas formações em Tecnologia da Informação (código TEINF), Fisioterapia (código FISIO), Engenharia Civil (código CIVIL) e Administração (código ADMIN), a saber:

- insuficiência de cadernos de provas no Colégio Paulino de Brito, em Belém/PA, para os candidatos que concorrem para a formação em Tecnologia da Informação (código TEINF);
- insuficiência de cadernos de provas no Colégio Objetivo, bloco Único, 3º andar, sala 3º A, em Juazeiro do Norte/CE, para os candidatos que concorrem para a formação em Fisioterapia (código FISIO);
- insuficiência de cadernos de provas no Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista, bloco B, andar térreo, sala 14, em Anápolis/GO, para os candidatos que concorrem para a formação em Engenharia Civil (código CIVIL); e
- aplicação de prova de outra formação no Colégio Darcy Ribeiro, bloco A, andar 1, sala 7, em Governador Valadares/MG, para os candidatos que concorrem para a formação em Administração (código ADMIN).

Em função do ocorrido, a FUNRIO e o INSS decidiram:

- 1) ANULAR AS PROVAS PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM A TODAS ÀS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL para as formações em Tecnologia da Informação (código TEINF) e Engenharia Civil (código CIVIL), tendo em vista que nos locais onde os fatos ocorreram existem candidatos que concorrem a TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL,
- 2) ANULAR AS PROVAS PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE E À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL para a formação em Fisioterapia (código FISIO), tendo em vista que no local onde o fato ocorreu existem candidatos que concorrem apenas para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE E À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL,
- 3) ANULAR AS PROVAS PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II para a formação em Administração (código ADMIN), tendo em vista que no local onde o fato ocorreu existem candidatos que concorrem apenas para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II.

Serão convocados para realizar a nova prova **APENAS** os candidatos que compareceram à prova do dia 13 de outubro de 2013.

A nova prova será realizada no dia 8 de dezembro de 2013, no turno da tarde.

Justifica-se que a reaplicação total ou parcial das provas, conforme itens 1 (um) a 3 (três) acima, decorre da previsão constante das alíneas “b” e “c” do subitem 6.7 do Edital nº 01, de 09 de agosto de 2013 e retificações, garantindo-se o princípio da isonomia entre os candidatos.

O novo cronograma será devidamente divulgado no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso, mais precisamente nas guias Publicações e Cronogramas, a partir do dia 28 de outubro de 2013.

O candidato convocado poderá solicitar alteração da cidade onde deseja realizar a prova, até o dia 7 de novembro de 2013, bastando para tanto encaminhar um *e-mail*, para concurso.inss@funrio.org.br, tendo como assunto “solicitação de alteração da cidade de prova”, informando seu nome, nº de inscrição, identidade, CPF e a cidade onde deseja realizar a prova.

O candidato convocado na forma deste comunicado que porventura não desejar realizar a nova prova poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição paga até o dia 22 de novembro de 2013, bastando para tanto encaminhar um *e-mail*, de acordo com a sua formação, para: devolucaotaxa.admin@funrio.org.br ou devolucaotaxa.civil@funrio.org.br ou devolucaotaxa.teinf@funrio.org.br ou devolucaotaxa.fisio@funrio.org.br, informando seu nome, nº de inscrição, identidade, CPF e dados bancários para depósito (banco, conta corrente e agência), ressaltando não ser permitida a apresentação de conta poupança.

Rio de janeiro, 25 de outubro de 2013.

FUNRIO